DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 325 de 21 de Novembro de 2024

DATA: 21/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**
Data: 21/11/2024
IP com n°: 192.168.100.40
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=364



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

● DECRETO LEGISLATIVO: 029/2024 - "DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA E DA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADAS PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 029/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

"DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA E DA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADAS PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno de Casa. Considerando o falecimento do munícipe CHARLES CAVALCANTE GOMES, morador do povoado Boa Esperança

RESOLVE

Art. 1º - Fica Suspensa a Sessão Ordinária programada para o dia 21 de novembro de 2024.

Art. 2° - Ainda que suspensa as atividades no Plenário desta Casa Legislativa, todo o administrativo funcionará normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Vereador – UNIÃO BRASIL Presidente

Vereadora – UNIÃO BRASIL Primeira Secretária

FERNANDA MARIA MELO COSTA

ALBECY MACHADO DA SILVA Vereador – PV Vice-Presidente JOÃO COSTA NUNES FILHO Vereador – PSB Segundo Secretário



3/3